



Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos
Telefone: (65)3617-3726
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

Contrato 26/2022 – CIA n. 0015193-09.2022.8.11.0000

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO n. 26/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA A PRODUTORA PRODUÇÃO DE AUDIO E VIDEO LTDA.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ N. 03.535606/0001-10 (Fonte 100), ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93 (Fonte 240), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, representado pela sua Presidente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e do CPF n. 140.404.251-20, **CONTRATANTE**, e a empresa **A PRODUTORA PRODUÇÃO DE AUDIO E VIDEO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.466.092/0001-74, situada na Rua Canadá, n. 620, Bairro Santa Rosa, em Cuiabá/MT, CEP 78.040-050, e-mail: alecsaprodutora@hotmail.com, tel.: (65)99997-8756, **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **ALECSSANDER CAVALCANTE DA SILVA MOURA**, portador da Carteira de Identidade nº 1183824-8 SSP/MT, expedida pela (o) SSP/MT, e CPF nº 884.161.781-00, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico n. 06/2022 e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO

1.1. O objeto do presente instrumento é:



Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

Contrato 26/2022 – CIA n. 0015193-09.2022.8.11.0000

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato n. 26/2022 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **19/04/2023 a 18/04/2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. Fica resguardado à Contratada exercer seu direito ao reajuste e/ou repactuação, conforme previsão no contrato originariamente firmado entre as partes, dos valores e dos efeitos financeiros, que serão apurados oportunamente, observados o princípio da anualidade.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

3.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá - MT, 20 de março de 2023.

(Assinado digitalmente)
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do Tribunal de Justiça
CONTRATANTE

Senhor **ALECSSANDER CAVALCANTE DA SILVA MOURA**
A PRODUTORA PRODUCAO DE AUDIO E VIDEO LTDA
CONTRATADA